



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Ofício SEI nº 205/2024/DGP-INSS**  
Brasília, 18 de novembro de 2024.

Ao Senhor

**MOACIR LOPES**

Diretoria Colegiada da FENASPS

Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social

Endereço: S.D.S - Ed. Venâncio V, Loja 28 - Térreo

Brasília - DF - CEP 70393-904

**Assunto: Descontos de 1,12 AVOS no 13º Salário dos Servidores Grevistas.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.420172/2024-15.

Senhor Diretor,

Em atenção ao noticiado no Ofício nº 181/2024 desta Federação, informamos que este Órgão, após ter verificado a situação, tendo ocorrido problemas sistêmicos que ocasionaram o pagamento de apenas 11/12 avos de Gratificação Natalina aos servidores da Região Sul que participaram da Greve encerrada no dia 08/11/2024, informamos que estão sendo adotadas pela Coordenação de Gestão Pessoas da Superintendência Regional Sul todas as providências cabíveis para regularização dos pagamentos devidos, ainda na folha de pagamento do mês em curso, tendo em vista a previsão de encerramento do período de homologação da folha de pagamento para às 18:00 horas de amanhã, dia 19/11/2024.

Na oportunidade, reafirmamos a parceria deste Órgão na resolutividade e garantia dos direitos dos servidores deste Instituto.

Atenciosamente,

**ROBERTO CARNEIRO DA SILVA**

Diretor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carneiro da Silva, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 18/11/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18473715** e o código CRC **912BF439**.